

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 39/2.016

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

PROJETO DE LEI Nº 14/2.016, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE **TURISMO** COMTUR Е DÁ PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 14/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

> Câmara Municipal de Birigüi, Aos 23 de fevereiro de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO/MERINO GARCIA,

<del>IOSÉ P</del>ÉRMINO GROSSO. MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA.

MEMBRO.